

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2023, de 26 de maio de 2023.

Autoriza abrir crédito especial e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no Orçamento de 2023:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01	- Gabinete – Administração Governamental	
02.01.04	- Administração	
02.01.04.131	- Comunicação Social	
02.01.04.131.0009	- Comunicação	
02.01.04.131.0009.2204	- Comunicação Institucional	
02.01.04.131.0009.2204.3.3.90.30.0500(606)	Mat. De Consumo.....	R\$ 5.000,00
02.01.04.131.0009.2204.3.3.90.36.0500(607)	Serv. T. P. Física	R\$ 5.000,00
02.01.04.131.0009.2204.3.3.90.39.0500(608)	Serv. T. P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
02.01.04.131.0009.2204.4.4.90.52.0500(609)	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 30.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 45.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	
07.08.....1.124	- Const./Amp./Ref. de ginásios e quad. esport. e equip.	
44.90.52.00.00.00.00 1.0500 (0431)	- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 45.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 26 de maio de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

É por meio da presente que desejamos justificar o protocolo do Projeto de Lei nº 033/2023, cujo tem o objetivo abrir créditos especiais e apontar recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

A abertura de créditos especiais proposta neste Projeto de Lei, visa inserir no Orçamento de 2023, algumas despesas não previstas na LOA, visando adequar o orçamento às necessidades da Administração Municipal, utilizando, para tanto, reduções de saldos de dotações que não serão utilizadas na totalidade no exercício de 2023.

Dada a simplicidade do presente projeto, rogamos pela aprovação. Da mesma forma, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 26 de maio de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal